



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 153/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECRETAR:

Art. 1º – ALTERAR a gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-1 para símbolo F-2, do servidor público municipal **JOÃO MORBACH**, portador da Cédula de Identidade n.º 4.932.744-7 e inscrito no CPF n.º 694.616.949-20, em decorrência de o servidor ser responsável pelo controle, fiscalização, e acompanhamento de serviços de manutenção e reparo das vias públicas urbanas do município, em conformidade com o que dispõe o art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

ERRATA

DECRETO 152, 153, 154/2018

Publicado Jornal Correio do Povo do Paraná – Ano 2018 – 20/09/2018 – Edição
2983 – Pg. 02A

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de setembro de 2018.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal